



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.

INDICAÇÃO Nº. 268/2025

Solicita a revisão da Lei Municipal que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos, considerando relatos de insuficiência dos valores para cobrir despesas de alimentação.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo promova a revisão da legislação municipal referente ao pagamento de diárias aos servidores públicos, especialmente no que se refere à atualização dos valores destinados à alimentação.

Justificativa: A quadra de esportes da Comunidade Barra Preta encontra-se com alambrado danificado, cobertura deteriorada e iluminação insuficiente, o que compromete significativamente o uso do espaço pela população. Tais condições afetam a prática de atividades esportivas, eventos comunitários e o lazer das famílias, especialmente de crianças e jovens que utilizam o local diariamente.

A recuperação desses elementos estruturais é essencial para assegurar um ambiente seguro, funcional e apropriado para a prática esportiva. Além disso, as melhorias contribuirão para fortalecer a integração social, estimular hábitos saudáveis e ampliar as opções de lazer da comunidade, atendendo a uma demanda antiga e amplamente reivindicada pelos moradores.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 26 de novembro de 2025.


NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral